



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho Universitário - Consuni

Rua Almino Afonso, 478 - Centro – CEP 59610-210 - Mossoró –RN
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – Fone: (84)3315-2134

EMENDA ESTATUTÁRIA Nº 01.

O Conselho Universitário - Consuni, nos termos do inciso II, do art. 12 do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, aprova a seguinte Emenda ao texto estatutário:

Dá nova redação ao art. 53, altera e renumera seu parágrafo único, que passa a ser § 1º, e acresce o § 2º, para instituir Comissão Especial que elaborará proposta de Regimento Geral da Uern e dá outras providências.

Art. 1º. O Estatuto da Uern passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 53. A Faculdade de Direito formará Comissão Especial composta de três professores de seu quadro, sob a presidência do Assessor Jurídico da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, com o objetivo de elaborar uma proposta de Regimento Geral da Uern, para apreciação, deliberação e aprovação do Consuni.

§ 1º A Comissão Especial terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para a elaboração de proposta de Regimento Geral da Uern, a contar da vigência desta Emenda Estatutária.

§ 2º O Consuni terá 180 (cento e oitenta) dias, após o recebimento da proposta elaborada pela Comissão Especial, para aprovar o Regimento Geral da Uern”.

Art. 2º Esta Emenda Estatutária entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, em 26 de junho de 2020.

Conselho Universitário – Consuni.